

1. Forma do procedimento

- Mera comunicação prévia
- Comunicação prévia com prazo
- Alteração de autorização por mera comunicação prévia
- Alteração de autorização por comunicação prévia com prazo
- Alteração de autorização sem comunicação prévia

2. Motivo de alteração da autorização de funcionamento

- Denominação do estabelecimento
- Localização
- Identificação da pessoa ou entidade gestora
- Resposta social a desenvolver no estabelecimento
- Capacidade máxima

3. Registo inicial do processo

Processo n.º 5287 /2023 /C.Dist. Setúbal Comunicação prévia recebida em 2023-04-11 Recibo de entrega de formulário em 2023-04-11

4. Elementos da entidade requerente

Nome Santa Casa da Misericórdia de Azeitão

Número de Identificação de Segurança Social 20008941348 Número de Identificação Fiscal 502130733 Natureza jurídica IPSS

5. Elementos do estabelecimento

Denominação Sénior Care

Morada Rua da Padaria, N.º 153, Brejos de Azeitão

Código Postal 2925-810 Azeitão

Resposta Social ERPI

Capacidade máxima 29

Data de entrada em funcionamento que foi comunicada 2017-09-20

6. Identificação e contatos da pessoa responsável

Nome Ana Clara Birrento

7. Verificação da documentação (assinalar na Lista de Verificação Documental)

Verificação da documentação	Data	2023-04-11	<input checked="" type="checkbox"/>
Pedido de documentação em falta	Data	2023-04-14	<input checked="" type="checkbox"/>
Envio de documentação em falta	Data		<input type="checkbox"/>
Conclusão da análise da documentação	Data	2023-04-01	<input checked="" type="checkbox"/>

8. Lista de Verificação Documental

Documento	Entregue	Não entregue	Não aplicável
Formulário AS 93-DGSS – Comunicação Prévia corretamente preenchido	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Documento de identificação válido (Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade do requerente, Cartão de Identificação de pessoa coletiva ou código de acesso à certidão permanente	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Documento de identificação fiscal	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Extrato em forma simples do teor das inscrições em vigor no registo comercial ou código de acesso à certidão permanente e cópia dos estatutos	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Certidão do registo criminal do requerente ou dos representantes legais da entidade requerente	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Declaração da situação contributiva perante a administração fiscal ou autorização para consulta dessa informação por parte dos serviços da segurança social	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Documento comprovativo do título da posse ou utilização das instalações	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Licença ou autorização de utilização das instalações ou declaração da respetiva isenção emitida pela câmara municipal ou ainda, comprovativo de submissão do pedido há mais de 30 dias	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Termo de responsabilidade do diretor de obra, memória descritiva e plantas das instalações, no caso de operações urbanísticas isentas de controlo prévio (n.º 2 do artigo 10.º-A do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de março)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Enviado para UTAE em: Resposta UTAE em:			
Documento comprovativo da dispensa de requisitos de instalação e funcionamento ou comprovativo de submissão do pedido há mais de 30 dias (artigo 8.º-A do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de março)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Enviado para UTAE em: Resposta UTAE em:			
Documento comprovativo da submissão do pedido à ANEPC (Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Documento comprovativo da submissão do pedido aos órgãos municipais para aprovação das medidas de autoproteção, no caso da 1ª categoria de risco	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Mapa de pessoal, com indicação das categorias, habilitações literárias e conteúdo funcional, ou declaração de compromisso de honra quando não tenha iniciado funcionamento	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Projeto de regulamento interno	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Minuta de contrato a celebrar com os utentes ou seus representantes (nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 64/2007)	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Parecer do Conselho Local de Ação Social no caso de IPSS ou equiparadas	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Certidão do registo criminal dos trabalhadores, no caso de respostas na área de infância (n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 113/2009, de 17 de setembro)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Comprovativo de pagamento da taxa (artigo 1.º do Portaria n.º 39/2022, de 17 de janeiro)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

9. Existência de histórico nos serviços ou foi enviada informação pela entidade sobre conformidade das instalações? Sim Não

Observações Ao Estabelecimento de Apoio Social da Rede Privada denominado “Sénior Care”, gerido pela sociedade Quinta do Casal Verde, Lda.” (NISS – 25095887279 e NIF – 509588727), foi concedida em 20-09-2017, a Licença de Funcionamento N.º 9/2017/Centro Distrital de Setúbal para o funcionamento da resposta social de Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (ERPI), com a capacidade máxima autorizada para 29 (vinte e nove) utentes, localizada na Rua da Padaria, N.º 153, 2925-810, Brejos de Azeitão - Setúbal.

A nível das instalações foram realizados os necessários procedimentos, através de Parecer Técnico e respetiva Vistoria realizada, pela área especializada de arquitetura e engenharia, na qual se encontra informação conclusiva de que as instalações possuíam condições para o funcionamento da resposta social em apreço, não tendo sido concretizadas alterações.

No âmbito do acompanhamento técnico e no que concerne à organização e funcionamento, a ERPI foi sendo avaliada, registando-se um funcionamento adequado e regular.

Em 16-01-2023 vem a Associação de Direito Privado- Santa Casa da Misericórdia de Azeitão, que já fazia parte da sociedade gestora, informar que o estabelecimento identificado, tinha sido adquirido, na totalidade, por esta entidade, solicitando para o efeito, informação quanto aos procedimentos a seguir para proceder à alteração de titularidade de emissão de funcionamento, tendo sido a instituição esclarecida quanto aos procedimentos, em 24-01-2023.

10. Realização de vistoria (comunicação prévia com prazo)

Marcação vistoria	Data
Realização da vistoria	Data
Emissão de relatório de vistoria	Data

11. Parecer e conclusões

Em nome da Entidade Gestora, cuja natureza jurídica é uma Associação de Direito Privado – Santa Casa da Misericórdia de Azeitão NISS: 20008941348 / NIF: 502130733, deu entrada neste Cdist., a 11/04/2023, a Comunicação Simplex(Formulário AS 95 - DGSS), relativo à alteração da Licença de Funcionamento N.º 9/2017/Centro Distrital de Setúbal, de 20/09/2017, correspondente à resposta social da Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (ERPI), por alteração da Entidade Gestora.

Em 11/04/2023 foi a Entidade informada da receção do pedido apresentado assim como da respetiva documentação a qual, seria objeto de conferencia documental, conforme o artigo 17º-A, do Decreto-Lei nº 126-A/2021, de 31 de dezembro e que após esse ato, seria a mesma notificada em conformidade.

Em 12/04/2023 solicita-se internamente ao NAJ, a emissão de declaração de não aplicação de sanções, em cumprimento do Guião de procedimentos, no âmbito do processo de licenciamento, a qual foi recebida sem registo de sanções, em 24/04/2023.

Em 14/04/2023 foi a Entidade notificada para proceder ao preenchimento do modelo RV 1011, dado que a morada do estabelecimento, não corresponde à morada da sede.

Em 19/04/2023, através de contato telefónico, a Entidade Gestora, comunica que estão a ser realizadas as diligencias necessárias para concluir os procedimentos, conforme o solicitado no que diz respeito ao registo do estabelecimento para além da sede, o que veio a concretizar em 20/04/2023, tendo sido o estabelecimento registado em SISS, em 02/05/2023.

Face ao exposto e à luz do pelo Decreto-Lei N.º 126-A/2021, de 31/12, a conferência aos documentos apresentados permite concluir que estão reunidas as condições e os requisitos previstos no artigo 19.º - A em conjugação com o artigo 16.º, ambos do DL indicado, para a alteração da Licença de Funcionamento N.º 9/2017 de 20/09/2017, por alteração da entidade gestora do estabelecimento.

A Técnica Superior

Adelaide Dias

Data: 02/05/2023

Considerando o supra exposto sou a concordar que estão cumpridas as condições e requisitos previstos no artigo 19.º-A em conjugação com a Portaria N.º 67/2012 de 21 de março, para efeitos de emissão de Título de Autorização do Funcionamento da ERPI em apreço, em substituição da LF identificada, por alteração da entidade requerente. Neste sentido remete-se à Consideração Superior parecer favorável quanto à conformidade da Comunicação Prévia apresentada e, após emissão de Despacho, propõe-se que o mesmo seja comunicado à entidade gestora bem como da necessidade do cumprimento das suas obrigações.

À Consideração Superior

A Chefe do SEASRP

Maria Teresa Pinto

Data: 02/05/2023

12. Proposta

Face ao exposto, submete-se superiormente:

Notificação da conformidade do pedido de alteração da autorização (Mod. AS 95-DGSS), do valor da taxa de pagamento para emissão de Título de Autorização de Funcionamento (TAF), substitutivo e das obrigações da entidade gestora.



Conformidade da comunicação prévia

Adelaide Dias
DIRETORA DE SEGURANÇA SOCIAL
ISS, I.P. - CENTRO DISTRITAL SETÚBAL

CRISTINA LIMA
Directora - UDS
ISS IP - CENTRO DISTRITAL SETÚBAL

13. Despacho do Diretor de Segurança Social

*De acordo com a planificação.
Propõe-se em conformidade
Carót. F. L. L.*

Data:

26/05/2023

14. Conclusão do processo e arquivo

Maria Luísa Malhó
Diretora de Segurança Social
ISS, I.P. - CENTRO DISTRITAL SETÚBAL

Cessação/Oposição	<input type="checkbox"/>
Notificação ao requerente	Data
Envio de documentação em falta	Data
Em funcionamento por comunicação prévia	<input type="checkbox"/>
Pagamento de taxa	Data
Produção de efeitos	Data
Publicitação	Data
Emissão de Título	<input type="checkbox"/>
Pagamento de taxa	Data

Emissão de Título

Data

Produção de efeitos

Data

Publicitação

Data

N.º de processo

5287 /2023 /CDist Setúbal

Arquivamento

Data